DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0099/2022 - Pregão (Presencial) nº 073/2022.

Objeto: *registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para monitoramento de prédios públicos, com entrega total, para atender os diversos setores da Municipalidade,* ***pelo período de 12 (doze) meses,*** *com a participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme* ***Anexo I.***

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial)** ***nº 073/2022***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 02/12/2022.*** O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos),*** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia**, ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax *(18) 3288-8213* ou via e-mail *licitacoes@rosana.sp.gov.br*.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 18 de novembro de 2022. Jair Francisco Camargo-Secretário de Licitações e Compras.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0114/2022 - Pregão (Presencial) nº 069/2022.

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviço em locação de iluminação de Natal, com fornecimento de material decorativo, montagem e execução, para atender o evento Natal Iluminado, a ser realizados no Município de Rosana/SP, com entrega total, conforme* ***Anexo I***.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***17/11/2022*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS*, no(s) ***lote(s) 01*** com o valor total de***R$ 243.900,39 (duzentos e quarenta e três mil novecentos reais e trinta e nove centavos)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min*** e das ***13h00min às 17h00min (Brasília)***, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 18 de novembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 096/2022 - Tomada de Preços nº 014/2022.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cobertura da quadra poliesportiva do Estádio Municipal, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro*.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 096/2022** na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2022** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a renúncia expressa do prazo recursal pelos proponentes. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - *RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS,* 1ª CLASSIFICADA, com o valor global de ***R$ 167.395,84 (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)***. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 18 de novembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Editais

EDITAL DE ABERTURA - PROMOÇÃO INTERNA

Estabelece critérios e cronograma para promoção dos servidores

públicos titulares dos cargos efetivos de "Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e considerando disposto no artigo 12-A da Lei Complementar 002/1998 e o exposto no Processo Administrativo 938/2021, expede o seguinte EDITAL:

Artigo 1º. Este Edital disciplina os critérios, prazos e condições para promoção dos servidores públicos titulares do cargo efetivos de "Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo" entre as unidades escolares do Município de Rosana.

Artigo 2º. São elegíveis ao processo de promoção os Professores de Educação Básica I – Substituto Efetivo, que estiverem de acordo com o Artigo 12-A, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 02/1998 (incluído pela LCM 55/2019, de 10/06/2019) *in verbis:*

"(...)

***§ 3º.** O edital de classificação indicará a quantidade de cargos vagos e as respectivas unidades de lotação.*

***§ 4º.** São elegíveis, para fins do parágrafo anterior, os servidores efetivos ocupantes de "Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo", devidamente aprovados no estágio probatório e que tenham permanecido em efetivo exercício nos três anos anteriores à abertura da vaga.*

(...)"

Artigo 3º. Os servidores interessados deverão submeter requerimento à Secretaria de Educação (em anexo), no período **de 21 de novembro de 2022** até às **11h59min do dia 22 de novembro de 2022**, exclusivamente por meio de protocolo eletrônico (sistema 1 doc – https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5), endereçado à Secretaria de Educação.

Parágrafo Único. As unidades escolares com vagas para promoção são:

UNIDADE ESCOLAR	CARGOS VAGOS
1. EMEF Antônio Felix Gonçalves	00
2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	00
3. EMEF Sítio São João	00
4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal	02
5. Centro Educacional Franco Montoro	02
6. EMEI Tainara Bairro Mayer	00
7. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	01
TOTAL	**05**

Artigo 4º. Os servidores participantes serão classificados segundo os critérios previstos no artigo 56 da Lei Complementar 002/1998 para efeito de escolha das vagas ofertadas para promoção em **lista única**.

Artigo 5º. Os servidores participantes deverão comparecer na Secretaria de Educação, no dia **25 de novembro de 2022, às 18h30m**, ocasião em que será realizada sessão pública para escolha de vagas.

Artigo 6º. A Secretaria de Educação Publicará edital de resultado, por unidade escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias após a sessão de escolha de vagas, em face do qual qualquer interessado poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação.

Parágrafo Único. O servidor interessado poderá desistir da remoção até a publicação do ato de homologação.

Artigo 7º. Para a interposição de recurso, o inscrito deverá obrigatoriamente realizar o requerimento por meio de protocolo eletrônico (sistema 1 doc – https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5), endereçado à Secretaria de Educação.

Artigo 8º. O servidor interessado poderá desistir da promoção até o início da sessão pública de escolha de vaga.

Artigo 9º. Homologado o processo de promoção, os servidores contemplados serão promovidos por ato administrativo, com efeitos a partir do ano letivo de 2023.

Artigo 10º. Até a homologação, o disposto neste edital não gera direitos adquirido, podendo ser revogado no interesse da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
Secretário de Educação

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA

Eu, _____,

_____

Servidor (a) Público (a) Municipal titular do cargo de Professor de Educação Básica I, Substituto Efetivo matrícula funcional _____, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, manifesto interesse em participar do processo de promoção, nos termos do Edital de Promoção Interna,

Nestes termos, pede deferimento.

Rosana, ____ de _____ de 2022.

_____

Servidor Solicitante

.....

Comunicados

COMUNICADO Nº 002/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **COMUNICA**, em virtude de remoção, a pedido, decorrente do processo de remoção interna promovido pela Portaria SME Nº 022/2022, de 18/11/2022 (DOM 18.11.2022), que os cargos vagos de Professor de Educação Básica I - Efetivo, disponíveis para processo de promoção nos termos do artigo 12-A, § 1º da LCM 002/1998 (com redação dada pela LCM 055/2019), são os seguintes:

UNIDADE ESCOLAR	OCUPADOS	VAGOS
1. EMEF Antônio Felix Gonçalves	20	00
2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	13	00
3. EMEF Sítio São João	06	00
4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal	01	02
5. Centro Educacional Franco Montoro	00	02
6. EMEI Tainara Bairro Mayer	10	00
7. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	05	01
TOTAL	**55**	**05**

PUBLIQUE-SE.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

.....